



Câmara Municipal de Ibiraçu
Estado do Espírito Santo

Ibiraçu-ES, 16 de setembro de 2020.

OF. CMI – Nº. 099/2020

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei do Executivo n.º 3.344/2020**, que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 24 Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 15 de setembro de 2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,


JOSÉ HERVAN PIGNATON
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Eduardo Marozzi Zanotti
DD. Prefeito Municipal de Ibiraçu
Ibiraçu-ES

Recbi em 21/09/20
RZ

